

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 082/2024

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Lei nº 947/2022 de 16 de agosto de 2022, e demais legislações pertinentes,


Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Função Gratificada de Supervisão, FG 30% (trinta por cento), ao servidor efetivo TAINA PEREIRA DA SILVA – Agente de Serviços Gerais, matrícula nº. 2786, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº 947, de 16 de agosto de 2022, desta municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 15 dias do mês de março de 2024.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

